



EDITAL N.º 66/2025

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 11 de abril de 2025:

Aveiro Expo - Parque de Exposições, EM - em liquidação - Relatório e Contas 2024 – O Executivo tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2024 da Empresa Municipal Aveiro-Expo - Parque de Exposições, E.M. - em liquidação, anexo à proposta, e deliberou, por unanimidade, mandar o seu representante para votar favoravelmente o documento na Assembleia Geral.

Associação Musical das Beiras / Orquestra Filarmonia das Beiras - Relatório e Contas 2024 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Associação Musical das Beiras / Orquestra Filarmonia das Beiras, realizada a 3 de abril de 2025, nomeadamente do Relatório e Contas de 2024, anexo à proposta.

Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. - Assembleia Geral de 28 de março de 2025 – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da Lusitaniagás, S.A., realizada a 28 de março de 2025, nomeadamente do Relatório e Contas de 2024, anexo à proposta.

Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro – 2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aveiro - Bombeiros Velhos de Aveiro, que permite o apoio e a comparticipação financeira pelo Município, correspondente ao ano de 2025, no valor global de 193.574,53€, e aprovar a minuta do referido Protocolo de Colaboração, anexa à proposta.

Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro – 2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a

Associação Humanitária de Bombeiros Guilherme Gomes Fernandes - Bombeiros Novos de Aveiro, que permite o apoio e a comparticipação financeira pelo Município, correspondente ao ano de 2025, no valor global de 210.425,47€, e aprovar a minuta do referido Protocolo de Colaboração, anexa à proposta.



PMAA 2020/2021 - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Aveiro e o Clube de Caça e Pesca de Aveiro/Vouga – Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação da Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2020, na parte respeitante ao apoio financeiro concedido ao Clube de Caça e Pesca de Aveiro/Vouga, no valor de 1.000,00 € (mil euros), em virtude de não ter sido formalizado o respetivo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com a referida Associação, e autorizar a anulação do compromisso financeiro cativo na conta corrente: Classificação Orgânica e Económica: 02 040701 e GOP 02 252 2019/5033 1, que deu origem ao n.º sequencial de compromisso 34446, datado de 18 de dezembro de 2020.

Programa Municipal de Apoio às Associações 2025 – Deliberado, por unanimidade, designar, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Apoio às Associações, e em função da tipologia das entidades, as seguintes Comissões de análise:

a) Para as Associações culturais e/ou recreativas, Associações de defesa e promoção do património:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. Luis Miguel Capão Filipe);

Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

b) Para as Associações Desportivas e Associações de Pais:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. Rogério Paulo Carlos);

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

c) Para as Associações e instituições da área da ação social e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem na área social:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Teresa Grancho);

Dr.ª Ana Margarida Oliveira, Chefe da Divisão de Ação Social;

Dr.ª Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

d) Para as Associações de Jovens, Associações de Escutismo e Organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que atuem, nomeadamente, na área cívica e/ou educativa:

Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. João Machado);

Doutora Celeste Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto;

Dr.^a Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

e) Para as Associações que atuem na área da Saúde:

Presidente Eng.^o José Agostinho Ribau Esteves (substituído pelo Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Capão Filipe);

Dr.^a Manuela Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos;

Dr.^a Maria João Moreto, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais.

Contrato promessa de permuta de parcelas de terrenos entre o Município de Aveiro e Gres Panaria Portugal, S.A. – Deliberado, por unanimidade:

i. Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de abril de 2025, que aprovou a celebração de “Contrato Promessa de Permuta de parcelas de terrenos entre o Município de Aveiro e a Gres Panaria Portugal, S.A.”, conforme documento anexo à proposta;

ii. Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o referido “Contrato Promessa de Permuta de parcelas de terrenos entre o Município de Aveiro e a Gres Panaria Portugal, S.A.”;

iii. Submeter o referido Contrato Promessa de Permuta de parcelas de terrenos à Assembleia Municipal, para apreciação e deliberação quanto à:

a. Desafetação do domínio público municipal para o seu domínio privado do prédio identificado no contrato promessa como “Parcela 2” (915 m2), nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme alínea a), da Cláusula Quinta do referido Contrato Promessa;

b. Afetação das parcelas de terreno referidas no n.º 1, da Cláusula Quarta do Contrato Promessa ao seu domínio público, nos termos alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme alínea a), da Cláusula Quinta do referido Contrato Promessa, após o cumprimento das devidas formalidades legais.

2.ª Revisão Orçamental – Deliberado, por maioria, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta de modificação ao Orçamento – Revisão Orçamental n.º 2, nos termos expostos na proposta e conforme informação técnica n.º 011/DAF-C/04-2025, de 8 de abril de 2025, e mapas anexos à mesma, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

6.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de abril de 2025, que aprovou a 6.ª Alteração Orçamental de 2025.

Aveiro Capital Portuguesa da Cultura 2024 | Talha 200 Vista Alegre – O Executivo tomou conhecimento que se encontra instalada no Teatro Aveirense, para fruição pública, a Talha 200, peça evocativa dos 200 anos da Vista Alegre, associada a “Aveiro Capital Portuguesa da Cultura 2024”, que

será transferida para o futuro Museu de Arte Cerâmica Contemporânea, integrando a Coleção de Cerâmica do Município de Aveiro.

Noite Europeia dos Museus e Dia Internacional dos Museus - Open Call – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da Open Call, anexas à proposta, para a criação de Momentos Culturais, a apresentar no âmbito da Noite Europeia e do Dia Internacional dos Museus, nos dias 17 e 18 de maio de 2025, e autorizar o compromisso financeiro e a cabimentação da despesa no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), cujo valor está previsto na GOP 02 251 2023/5008 Gestão dos Museus, CE 04080202.

CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística - WP7 - Residência artística dedicada em cerâmica – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito projeto CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística, a abertura da Open Call “Residência artística dedicada em cerâmica”, anexa à proposta, e a concessão de apoio à deslocação e estada aos artistas que vierem a ser selecionados para participar na residência artística, em Aveiro, de acordo com o definido em sede de projeto CreArt 3.0 e previsto no caderno técnico-financeiro do mesmo.

CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística - Apoio aos artistas selecionados para Arte em Espaço Público WP5 (7 a 20 de junho) – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do projeto CreArt 3.0 - Rede de Cidades para a Criação Artística, a concessão de apoio financeiro à deslocação e estada, no valor de 2.500,00€ cada, aos artistas Wolfram Wörner & Marion Altmann [Duo], de Regensburg (Alemanha) e à artista Hristina Zafirovska, de Skopje (Macedónia do Norte), os quais foram selecionados, pelo curador, para participar na iniciativa Arte em Espaço Público, a realizar em Aveiro, durante o Festival dos Canais, de acordo com o definido em sede de projeto CreArt 3.0 e previsto no seu caderno técnico-financeiro.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 67/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 870,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 435,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 16400, de 19 de março de 2025, anexa à proposta.

Atualização e revisão das rendas das habitações sociais propriedade do Município de Aveiro - Proposta n.º 73/2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar os resultados decorrentes da atualização dos processos de morador, designadamente, no que concerne às alterações dos agregados familiares, integrações provisórias, rendas apoiadas, rendas máximas e rendas mínimas, em conformidade com a Lei n.º 81/2014, de 19 dezembro, na sua atual redação, o Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme descrito nos documentos anexos à informação técnica n.º 18559, de 27 de março de 2025.

Ressarcimento de valor despendido com inspeção extraordinária de gás, a uma inquilina residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 74/2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar o ressarcimento à inquilina municipal identificada na proposta, residente na Urbanização de Santiago, do valor de 50,00€, relativo à despesa efetuada com a inspeção extraordinária da rede de gás, essencial à ligação do respetivo fornecimento, de acordo com fatura/recibo integrante no respetivo processo.

Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de março de 2025 - Proposta n.º 75/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de março de 2025, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Desafetação do domínio público municipal de duas parcelas de terreno junto da Rotunda da Avenida Europa – Deliberado, por maioria, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e para efeitos de posterior submissão à Assembleia Municipal, para efeitos de desafetação do domínio público, nos termos da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- a. Aprovar a desafetação do domínio público de duas Parcelas (A e B) sitas junto da Rotunda da Avenida Europa, Freguesia de Santa Joana, com a área total de 1.039,60 m², e a atribuição do valor global de 118.300,00€, conforme Relatório de Avaliação de Imóveis n.º 16/2025, anexo à proposta;
- b. Submeter a Consulta Pública, com publicação por editais, nos locais de estilo, e no sítio eletrónico do Município, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;
- c. Deliberar sobre eventuais reclamações sobre a referida desafetação.

Concessão da Exploração do Restaurante sito no Mercado José Estevão, em Aveiro – Deliberado, por maioria:

1. A não adjudicação do procedimento para a “Concessão da Exploração do Restaurante, sito no Mercado José Estevão, em Aveiro”, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, por ausência de propostas, extinguindo-se, assim, o referido procedimento, pela revogação da decisão de contratar da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2025;
2. Autorizar a abertura de novo procedimento por Concurso Público, para a “Concessão da Exploração do Restaurante, sito no Mercado José Estevão, em Aveiro”, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 31.º e artigos 407.º e seguintes, todos CCP, pelo prazo de 10 (dez) anos, com o valor base de ocupação mensal de 3.000,00€ (três mil euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e período de carência de 6 (seis) meses;

3. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, e conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

4. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos - Ana Cristina Ferreira, que presidirá, Paulo Jorge Pinto, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dulce Leite, 2.º vogal; Suplentes - Ricardo Torrão, 1.º vogal, e Luís Carvalho, 2.º vogal;

5. Delegar no Júri, atrás nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 19, do Sector B, da Quinta do Griné – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 037/DCP-P/04–2025, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel, sito na Rua 10 de Junho, com o número de polícia 15A, atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de Santa Joana, sob o artigo n.º 1011, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 3422/20110329, da freguesia de Santa Joana, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando, assim, os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos na cláusula da escritura de compra e venda.

Hasta Pública de 8 de abril de 2025, por licitação verbal, para alienação de Imóveis Municipais - Ata do ato público e Autos de arrematação – O Executivo tomou conhecimento da ATA n.º I, anexa à proposta como doc. 1, referente ao procedimento por Hasta Pública, por licitação verbal, para Alienação de Imóveis Municipais, e deliberou, por unanimidade, homologar os cinco Autos de Arrematação, anexos à proposta como doc. 2, referentes aos Lotes 1, 2, 3, 7 e 11, assinados pela comissão do procedimento e pelo respetivo arrematante, acompanhados dos comprovativos de pagamento de 20% do valor total de cada arrematação, correspondente ao sinal, que na tesouraria da Câmara Municipal já foram efetuados, conforme condições de venda, no dia da hasta pública, e nos demais termos constantes dos autos de arrematação.

Procedimento por Consulta Prévia n.º PS/Cpr/02/25 -"Projeto de Capacitação do Sistema de Comportas e Eclusas dos Canais Urbanos de Aveiro" - Abertura de procedimento por consulta prévia – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de abril de 2025, exarado na informação técnica n.º 083/DAEO/OM/2025, de 3 de abril de 2025, anexa ao despacho, que determinou:

1. Aprovar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 73.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos

Públicos (CCP), na sua redação atual, com base nos fundamentos, expressos no referido despacho, e respetivo registo contabilístico;

2. A abertura de procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a celebração de contrato de prestação de serviços de "Projeto de Capacitação do Sistema de Comportas e Eclusa dos Canais Urbanos de Aveiro", pelo valor base de 73.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de vigência do contrato de 365 dias, com convite às empresas melhor identificadas no ponto 6 da referida informação técnica;

3. Aprovar as peças do procedimento, convite, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexas ao despacho, nos termos do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

4. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Maria Paula Matias; 2.º Vogal, Juliett Vicente, Suplentes – 1.º Vogal, Cátia Pinho; 2.º Vogal, Maria Isabel Lopes;

5. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à retificação das peças do procedimento, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP;

6. Designar como gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, a Arq.ª Cláudia Campos;

7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março.

Mais se dá conhecimento dos seguintes aspetos importantes:

A. Que o projeto que se pretende elaborar com este procedimento vai levar em linha de conta o Relatório da SISIDRO, denominado "Sistema de Gestão de Níveis nos Canais Urbanos da Cidade de Aveiro- 2.º Relatório";

B. Que o projeto a elaborar será, também, articulado com o projeto de urbanização dos terrenos da antiga Lota de Aveiro, nomeadamente no que respeita à elevação da cota de coroamento do seu muro de contenção e área marginal à Ria;

C. Que a informação recolhida nas marés vivas da semana de 16 de setembro de 2024, dados os valores excecionalmente altos das suas cotas, vai ser disponibilizada à empresa que for elaborar este projeto, pela sua relevância para a boa perceção das dinâmicas em desenvolvimento nas cotas de maré da Ria de Aveiro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/25 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica do Solposto - Novo Concurso" - Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento, de acordo com a proposta formulada na ATA II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, anexa à proposta, ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Tree Civil, Lda.", pelo preço contratual de 3.069.958,56€ (três milhões, sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 365 dias, e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da

respetiva fatura, com base na sua proposta ref.^a 010/2025, datada de 20 de março de 2025, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/23 - "Requalificação urbana do eixo 'Rotunda' Rua de Viseu e Rua do Senhor dos Milagres 'Rotunda' de Esgueira - 2.ª Fase" - Trabalhos complementares n.º 2, trabalhos a menos n.º 2 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a nova minuta do Terceiro e Quarto adicionais ao contrato para a execução da empreitada de "Requalificação urbana do eixo 'Rotunda' Ruas de Viseu e Senhor dos Milagres 'Rotunda' de Esgueira - 2.ª fase", anexa à proposta, na qual foi corrigida a alínea c), incluindo-se a nova prorrogação do prazo de execução da empreitada, ressalvando-se, ainda, eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/23 - "Requalificação urbana do eixo 'Rotunda' Rua de Viseu e Rua do Senhor dos Milagres 'Rotunda' de Esgueira - 2.ª Fase" - Trabalhos complementares n.º 3 e trabalhos a menos n.º 3 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 7 de abril de 2025, exarado na informação técnica n.º 81/DAEO/OM/2025, de 1 de abril de 2025, anexa à proposta, que determinou:

- a) Autorizar a execução dos trabalhos complementares, TC n.º 3, no valor total de 30.316,32€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
- b) A realização da despesa, bem como seu cabimento e respetivo compromisso à empresa "Manuel Francisco de Almeida, S.A.";
- c) A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 3, anexo à proposta, no valor de 30.316,32€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, correspondendo a 2,05% do valor adjudicação, conforme o artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;
- d) Aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato adicional.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/25 - "Requalificação da Antiga Junta de Freguesia da Vera Cruz - Escola do Adro" - Abertura de novo procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 692.501,91€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos

Públicos (CCP), na sua redação atual, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada "Requalificação da Antiga Junta de Freguesia da Vera Cruz - Escola do Adro", pelo valor base de 692.501,91€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 180 dias;

3. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

4. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

5. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;

6. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Maria Emília Lima; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes: 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Adelino José Lopes;

7. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

8. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Juliett Vicente; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Maria Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/25 - "Abertura de arruamento de ligação da Rua das Oliveiras à Rotunda da Boavista na Área de Atividades Económicas" - Abertura de procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução da empreitada em título, com o valor base de 976.794,94€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 976.794,94€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada de "Abertura de arruamento de ligação da rua das Oliveiras à rotunda da Boavista na Área de Atividades Económicas", pelo valor base de 976.794,94€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 180 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;

5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;

6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, nos termos do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;

7. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, João Correia; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes: 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, Ana Ferro;

8. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

9. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, Beatriz Vicente Ferreira; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do Contrato, Emília Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/25 - "Reabilitação do Museu de Aveiro" - Prorrogação do prazo de entrega das propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de abril de 2025, que indeferiu o pedido de prorrogação de prazo de entrega das propostas.

Licenciamento de utilização de recursos hídricos para atracação permanente de várias embarcações – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a emissão dos Alvarás de licença de utilização de recursos hídricos, para atracação permanente de embarcações, para cada uma das entidades requerentes identificadas na proposta, nos locais evidenciados em cada pedido e pelo período máximo de janeiro a novembro de 2025, nos termos e demais condições constantes das informações técnicas anexas à proposta;

2. Remeter à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. / Administração da Região Hidrográfica do Centro (ARH-C) os elementos necessários à determinação da matéria coletável, para efeitos de liquidação da taxa de Recursos Hídricos, conforme previsto no n.º 3, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho;

3. Dar conhecimento às entidades competentes, aquando da emissão dos respetivos alvarás de licença, através do envio de cópias, à APA, I.P. / ARH-C, à Capitania do Porto de Aveiro e à Polícia Municipal.

Sistema de Gestão de Níveis nos Canais Urbanos da Cidade de Aveiro - 2.º relatório – O Executivo tomou conhecimento do documento intitulado "Elaboração do Sistema de Gestão de Níveis nos Canais Urbanos da Cidade de Aveiro - 2.º relatório", anexo à proposta.

Processo de Obras n.º 1430/2023 - Diana Rita Ramalho Araújo Monteiro –
Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da
informação técnica DGU/56074/2023, de 20 de outubro de 2023, anexa à
proposta.

Aveiro, 14 de abril de 2025

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 11 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 16 de abril de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende